
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Senhor **Edson Canete dos Reis** – em reconhecimento público pela “COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE BAIXA DA 1ª TURMA DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA DE CUIABÁ - ANO 1979”.

JUSTIFICATIVA

Ao se homenagear o soldado **Edson Canete dos Reis**, valoriza-se o serviço militar como sendo, tempo de doação a Pátria. 40 anos separam este dia, daquele em que a 1ª. Turma da 13ª. Brigada de Infantaria Motorizada de Cuiabá, despediu-se dos serviços deste brasileiro. Hoje, esta homenagem que compartilha com os companheiros do tempo de caserna, permite rememorar, com todos estes “jovens cinquentões”, o amor a pátria, o senso de dever, a obediência e a disciplina. Além de possibilitar reavivar amizades e permitir um afetuoso abraço e a integração das famílias.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual